



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 096/2022**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**, matrícula 817441, portadora do RG nº 6.357.910-6-SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.740.229-15, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14673/2021, com base no art. 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 401 (quatrocentos e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
Sentença N.º 3252/22  
Demist  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | Janeiro | 20 22  
DE N.º 12.335  
UMUARAMA 19 | 01 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS